



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 596 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

Ao Senhor  
Matheus Antunes da Silva  
Delegado da DPCA Uruguaiana  
Av. Presidente Vargas, 3905, Centro  
Nesta

**Assunto: Moção Congratulações e Louvor.**

Prezado Delegado,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 184, do Vereador Paulo Kleinübing, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a vossa Senhoria pela investigação que resultou da prisão preventiva de prisão de um indivíduo, na data de 02 de julho de 2025, pelo crime de tortura contra três crianças, motivo pelo qual o convidamos para receber um Certificado no dia 15 de agosto do corrente, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.

2. A ação da Polícia demonstra o compromisso inabalável com a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, a defesa dos direitos humanos, bem com a defesa da dignidade das vítimas e a manutenção da ordem pública. A atuação exemplar da Polícia Civil não apenas traz justiça às vítimas, mas também reforça confiança da sociedade na força policial e no sistema de justiça de nossa cidade.

3. Diante de tamanha bravura e empenho, esta Casa Legislativa manifesta publicamente seus votos de Congratulações e Louvor, reconhecendo sua coragem e dedicação na defesa dos mais vulneráveis e na promoção de uma sociedade mais segura e justa.

4. Que essa atitude sirva de exemplo para todos e incentive a continuidade de ações que promovam a segurança, a justiça e o bem-estar da nossa população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente